

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar – Regional Oeste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
1	MARICELLY CRISTIANE DA SILVA	208004196	AC
2	ANGELICA ARRUDA DE ALBUES	208011301	AC
3	VANDERLEA DE SOUZA MACEDO DOS REIS	208013171	AC
4	MARCIANE SANTANA PIEDADE	208005397	AC
5	MÁRCIA REGINA GONÇALVES SILVA DE MORAES	208007586	AC
6	CIDEY MARIA DA SILVA ASSUNCAO	208009201	AC
7	CREUSASANTANA DE SOUZA	208000355	AC
8	JOZANE RODRIGUES LEITE DE SOUZA	208005896	AC
9	GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA	208005626	AC
10	JOSE LUCAS FRANÇA	208004668	AC
11	ELZA DO PRADO NASCIMENTO	208007485	AC
12	ANA PAULA DA SILVA	208012265	AC
13	MARIA APARECIDA COUTO LEMOS	208002659	AC
14	JOANETE DA COSTA SOUZA	208012113	AC
15	ADENIR SANTANA DE CAMPOS	208007835	AC
16	ALINE CRISTINA DE LIMA	208015021	AC
17	EUDILENE BASÍLIO DE ARAÚJO	208009348	AC
18	ALAIDE SANTANA DE OLIVEIRA	208004658	AC
19	ARICLENYA LEMES RESENDE	208011382	AC

II – Negros e Índios (NI):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
1	SARA LINO DA GUIA SOUZA	208015079	NI
2	ROSILANE AMARAL	208004939	NI
3	GERUZA DA COSTA PINHO	208008257	NI

4	ANA ROSA RODRIGUES	208005761	NI
5	GEORDANA ESTEFANIN LEMES DE JESUS QUEIROZ	208001262	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, no **dia 08/09/2021, às 08:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

